



Nesta Edição:

Editorial .2

Obrigações Legais .3

Espaço do Associado: Tecnovia Ambiente, Lda. .4

Aprovada uma maioria extraordinária do Apoio Imediato à Liquidez .6

Prorrogado, até 30 de setembro de 2021, a entrega do Relatório Único .6

Alargado até ao dia 30 de junho de 2021, o pagamento das contribuições, diferidas de novembro e dezembro de 2020.6

Criada a medida extraordinária na área do emprego, designada por CONTRATAR .7

Reunião entre a Direção da AICOPA e o Diretor Executivo da Escola Profissional de Capelas .8

Direção da AICOPA participa na apresentação do Plano de Recuperação e Resiliência .8



Eng.ª Ana Maria Passos Carvalho – Secretária Regional das Obras Públicas e Comunicações

Em nome do Governo dos Açores, é com satisfação que constatamos que o sector da construção civil demonstrou, nos últimos anos, uma enorme vitalidade e grande capacidade para ultrapassar os períodos mais difíceis, adaptando-se a um novo ciclo, a uma nova realidade, no qual o turismo assumiu um papel primordial, enquanto motor do desenvolvimento económico do nosso arquipélago.

No período de pandemia global que atravessamos, devido ao novo coronavírus SARS-COV-2, que já se prolonga há mais de um ano e com efeitos marcadamente adversos na atividade económica, o setor da construção civil demonstrou, também aqui, a sua resiliência e manteve ininterrupta, salvo situações pontuais, a sua atividade.

À semelhança do contínuo investimento no setor do turismo e na reabilitação urbana, e conseqüentemente na construção civil, por via do investimento privado, o futuro da construção civil passa também, inevitavelmente, pelo investimento público, nomeadamente ao nível das grandes infraestruturas, ainda necessárias, aliados a uma forte necessidade de intervenção ao nível da reabilitação e manutenção de equipamentos públicos.

Reitero o papel do Governo dos Açores como parceiro ativo no sector da construção civil, sempre disponível para trabalhar em conjunto com todos os seus intervenientes, e aliado na garantia da sustentabilidade e vitalidade das empresas nele integrantes.

Na próximo Quadro Financeiro Plurianual, as Obras

Públicas assumem um papel determinante na criação e modernização de infraestruturas, nas suas mais diversas áreas de atividade.

O XIII Governo dos Açores assumiu, em sede de programa de governo, o intento de concentração das grandes obras públicas e contratos conexos na Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações, com vista a uma mais eficaz e eficiente gestão de recursos humanos e financeiros afetos, transição que se operacionalizará brevemente, com a aprovação da orgânica deste departamento governamental, assim como com a publicação do plano e orçamento de 2021.

Reconhecemos o enorme desafio que assumimos com esta opção governativa, que consideramos ser o melhor caminho para avançarmos para uma maior uniformização, maior rigor e incremento da agilização de procedimentos de contratação pública, com claros reflexos positivos na economia regional e, em particular, no setor da construção civil.

Ao nível dos procedimentos de aquisição de serviços de projeto e de empreitadas de obras públicas, com vista à uniformização de procedimentos tão almejada e facilitadora para os operadores económicos, encontramos já a definir um modelo distinto de avaliação de propostas, que premeie a qualidade técnica demonstrada e em que,

Ficha técnica

PROPRIEDADE: Associação dos Industriais de Construção Civil e Obras Públicas dos Açores **SEDE:** Rua Eng.º José Cordeiro, nº 38 - 1.º - 9500-296, Ponta Delgada **TELF:** 296 284 733 **EMAIL:** aicopa@aicopa.pt **INTERNET:** www.aicopa.pt **DIREÇÃO:** Alexandra Bragança **IMAGEM (DIREITOS REVERVADOS):** Foto de Lex Photography no Pexels (página 1) **PAGINAÇÃO:** Afonso Quintanova **PERIODICIDADE:** Mensal

tendencialmente, a avaliação do preço ou custo não seja o único aspeto da execução do contrato a celebrar a submeter à concorrência.

Consideramos decisiva a fixação do preço base com suporte nos preços correntes de mercado para cada objeto do procedimento, que se traduzam no incremento da qualidade e rigor dos projetos, serviços a prestar e obras a executar, em benefício da Região e da nossa economia.

Convém ressaltar que sempre que o preço base não corresponde a uma estimativa orçamental justa, inevitavelmente, estamos a potenciar o surgimento de investimentos com erros ou falhas de previsão, a má construção e a necessidade de execução de trabalhos complementares imprevistos ou de alteração do projeto, o que será, sempre, de evitar.

Ainda ao nível dos projetos, apesar da concentração da sua contratualização na Secretaria Regional das Obras Públicas e Comunicações, os restantes departamentos governamentais terão sempre um papel interventivo e participativo, sendo da sua responsabilidade a definição do programa preliminar, assim como o acompanhamento, conjuntamente com a Secretaria Regional por mim tutelada, da aprovação de todas as fases do projeto, até

ao projeto de execução, e da fase de execução do investimento.

Estamos convictos que este acompanhamento de proximidade permitirá reduzir a necessidade de introdução de alterações de projeto em sede de execução da obra, diminuindo constrangimentos deles decorrentes ao nível do seu planeamento, com inerente incremento do cumprimento dos prazos de execução estabelecidos.

Como publicamente já referimos, consideramos imprescindível a revisão do Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, a qual aguardou a alteração ao Código dos Contratos Públicos, recentemente publicada, no dia 21 de maio de 2021, em Diário da República, de forma a proceder à harmonização e compatibilização de ambos os regimes jurídicos, iniciativas legislativas que tem por base a intenção de desburocratização, simplificação e flexibilização dos procedimentos de formação dos contratos públicos, o aumento da eficiência da despesa pública e a promoção de um mais efetivo, e menos delongado, acesso àqueles contratos por parte dos operadores económicos.

Simultaneamente, pretendemos, durante a legislatura, promover a criação de uma Plataforma para a Construção, que concentrará toda a informa-

ção respeitante ao setor da construção na Região, e da Plataforma de Construção Circular no âmbito do projeto Re-Build17, enquadrado no esforço de reincorporação de resíduos de construção e demolição em produtos de construção.

Assim, reconhecendo a importância da valorização dos materiais endógenos dos Açores no setor da construção, assim como de desenvolvimento de uma economia verde e circular, pretendemos caminhar para um sector de construção civil mais sustentável, incorporando medidas de eficiência hídrica e energética, ecodesign e a circularidade dos resíduos de construção e demolição.

Por fim, o XIII Governo dos Açores diligenciará no sentido de, através do Laboratório Regional de Engenharia Civil, em matéria de investigação, formação, divulgação de novas técnicas e de controlo da qualidade dos materiais de construção, bem como de apoio ao sector da construção civil, ser criada uma valência de Obras Hidráulicas e Marítimas, que permitirá monitorizar as infraestruturas portuárias e áreas envolventes, a sua operacionalidade e bom funcionamento, assim como de uma Bolsa de técnicos especializados, com vista à avaliação e classificação das condições de segurança estrutural do edificado.

Obrigações Legais

Pedido de regularização de dívida em prestações já está disponível na Segurança Social Direta

Encontra-se disponível desde o dia 20 de maio, na Segurança Social Direta, o novo pedido de Acordo de pagamento voluntário da dívida, para Entidades Empregadoras, Trabalhadores Independentes e Entidades Contratantes.

Este plano permite regularizar toda a dívida cujo prazo legal de pagamento termine até 31 de dezembro de 2021.

O pagamento pode ser efetuado até 6 prestações mensais. Para dívi-

das superiores a 3.060€ no caso de pessoas singulares ou a 15.300€ no caso de pessoas coletivas é possível pedir até 12 prestações mensais.

Encontram-se excluídas as dívidas que estejam em fase de cobrança coerciva ou integradas num outro mecanismo de regularização de dívida (processo de insolvência, de recuperação ou de revitalização, processo especial para acordo de pagamento, processo extraordinário de viabilização de empresas, regime extrajudicial de recuperação de empresas, contratos de

consolidação financeira ou de reestruturação empresarial).

Fonte: Portal da Segurança Social



SEGURANÇA SOCIAL

Espaço do Associado

Ficha do Associado

Denominação:

Tecnovia Ambiente, Limitada.

Data de Constituição:

10 de abril de 2007

Natureza Jurídica:

Sociedade por Quotas

Atividade:

CAE — 02200
(Exploração florestal),
38321 (Valorização de
resíduos metálicos) e
16101 (Serração de ma-
deira)

Contatos:

Estrada Regional, Nº 3-
1º, Nº 57

9600-102 Ribeira Grande

Telf:

296 490 060

Email:

ambiente@tecnovia-
acores.pt

Internet:

www.tecnovia.pt



Engº Francisco Morais - Gerente da Tecnovia Ambiente, Limitada.

Como caracterizaria a "Tecnovia Ambiente.", relativamente à sua área de negócio e que balanço geral faz da atividade da empresa desde a sua constituição?

Fundada em 10 de Abril de 2007 a Tecnovia Ambiente Limitada é uma sociedade por quotas, especializada em serviços na área do ambiente e da gestão de resíduos. Precusores na atividade de gestão de resíduos da construção e demolição, RCD's, somos a primeira empresa constituída na Região Autónoma dos Açores, nesta área.

Na área da gestão de resíduos, possuímos experiência com mais de 15 anos de atividade na vertente da gestão de resíduos de construção e demolição (RC&D). Possuímos Centros de Valorização e Triagem de Resíduos de Construção & Demolição em 6 ilhas e um no Sabugal.

Conseguimos encontrar formas de valorização/reciclagem para os resíduos considerados inertes como é o caso do betão, tijolo, entre

outros, através de tratamento mecânico e com a colaboração de outras empresas do grupo, conseguimos igualmente obter a valorização energética de resíduos de madeira evitando a sua deposição em aterro.

Quais entendem serem os principais desafios que se deparam à vossa empresa num futuro mais imediato?

No respeitante ao projeto que temos em desenvolvi-

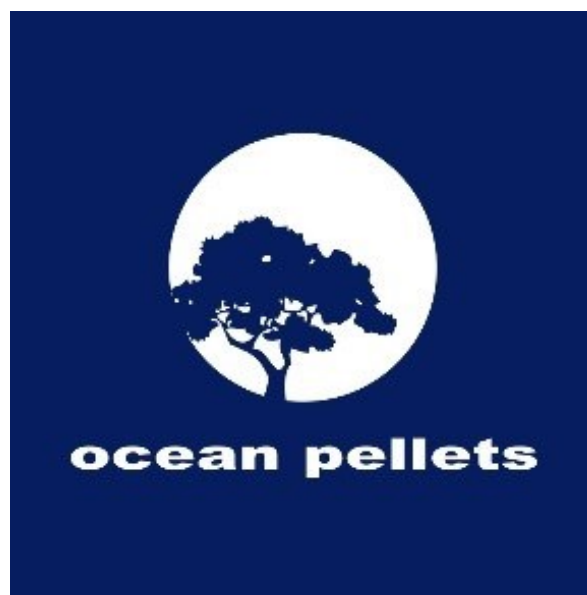
mento, em 2016 iniciamos a construção da nossa fabrica de produção de pellets e criamos a marca Ocean Pellets.

Começamos a atividade em 2017, primeiramente em fase experimental e, 2018 com a produção em maior escala.

Neste momento, pretendemos estabilizar a nossa produção e aumentar a carteira de clientes uma vez que, com a pandemia alguns industriais diminuíram o consumo de pellets, porque as suas necessidades energéticas também diminuíram.

Por outro lado, temos tido algumas dificuldades em implementar o consumo de pellets na Ilha de São Miguel uma vez que, a Ilha que possui o maior tecido empresarial da Região, é a que está menos receptiva a alterações ao seu sistema de consumo de energia. No ano de 2020 a Ilha de São Miguel correspondeu apenas a 9% das nossas vendas.

Perante a atual conjuntura, que interpretação fazem ao estado do setor e que medidas entendem





ser ainda passíveis de adotar, com vista a impulsionar construção civil na região?

Embora o setor da construção civil não tenha confinado, também foi atingido pela Pandemia que nos tem afetado nos últimos 15 meses, desde logo com os constrangimentos no acesso aos materiais de construção e, escalada dos preços destes mesmos materiais. No entanto, o setor começa a dar sinais de alguma normalidade.

Quanto a nós a principal medida a adotar na Região depende do Governo Regional dos Açores, que é a execução de um Plano de Investimentos a médio e longo prazo no setor da construção, por forma a que o valor global desse investimento, seja implementado e realizado ao longo dos anos sem altos e baixos e aproveitando a capacidade instalada das empresas sediadas nos Açores.



Sede da Empresa Tecnovia Ambiente, Limitada.



tecnovia
Ambiente

Aprovada uma majoração extraordinária do Apoio Imediato à Liquidez

Foi publicada, no passado dia 3 de maio, a Resolução do Conselho do Governo n.º 95/2021, que aprova uma majoração extraordinária do Apoio Imediato à Liquidez, a atribuir às entidades empregadoras cujos estabelecimentos se localizem na ilha de São Miguel.

Esta majoração, surge devido à evolução da situação epidemiológica na ilha de São Miguel, bem como a necessidade de prorrogar medidas restritivas da atividade empresarial em todos os concelhos da ilha, determinam,

porém, a urgência em reforçar os montantes recebidos no âmbito daqueles apoios, assegurando condições de liquidez indispensáveis à salvaguarda dos postos de trabalho e do rendimento dos trabalhadores.

Deste modo, a presente resolução procede à majoração extraordinária do Apoio Imediato à Liquidez, num montante correspondente a 15%, abrangendo as entidades empregadoras cujos estabelecimentos se localizem na ilha de São Miguel e que se encontrem a beneficiar daquele apoio.

Para beneficiar da majoração extraordinária do Apoio Imediato à Liquidez a entidade empregadora deve submeter a respetiva declaração no portaldoemprego.azores.gov.pt, a qual inclui um termo de aceitação obrigatório, relativo à manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados, bem como ao cumprimento dos requisitos previstos na Resolução do Conselho do Governo n.º 9/2021, de 19 de janeiro.

Prorrogado, até 30 de setembro de 2021, a entrega do Relatório Único

No passado dia 3 de maio de 2021, foi publicada a Resolução do Conselho do Governo n.º 99/2021, que prorroga, até 30 de setembro de 2021, o calendário para a recolha do Relatório Único respeitante à informação social das entidades empregadoras.

Esta medida foi adotada pelo Governo Regional dos Açores, tendo em conta o con-

junto de medidas extraordinárias, que têm vindo a ser aprovadas e cujo objetivo é estabilizar a economia regional em resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e pela doença COVID-19.

Além disso é também do entendimento do Governo Regional que, uma prorrogação do prazo de recolha do

Relatório Único respeitante à informação social das entidades empregadoras, vem converter-se num hiato processual de reequilíbrio e de reajustamento quanto às contextuais responsabilidades, permitindo às empresas reunir as melhores condições para a respetiva entrega relativa ao ano de 2020.

Alargado até ao dia 30 de junho de 2021, o pagamento das contribuições, para a Segurança Social, diferidas de novembro e dezembro de 2020

O prazo para o pedido de plano prestacional para regularização dos montantes de contribuições diferidas entre novembro e dezembro de 2020, foi alargado até ao dia 30 de junho de 2021.

Este plano prestacional permite:

- aos trabalhadores independentes, que não pagaram contribuições dos meses de novembro e/ou dezembro de 2020, proceder ao pagamento faseado dessas contribuições.
- às entidades empregadoras proceder ao pagamento faseado das contribuições referentes aos meses

de novembro e dezembro de 2020, desde que reúnam as seguintes condições:

- tenha existido pagamento da totalidade das quotizações dos respetivos meses;
- ser micro, pequena ou média empresa (menos de 250 trabalhadores);
- ser entidade do setor privado ou social.

O pagamento será efetuado em prestações mensais e sucessivas, entre os meses de julho a dezembro de 2021, sem juros de mora.

A primeira prestação vence no final do mês de julho de 2021.

Para registar o pedido de Acordo na Segurança Social Direta, os contribuintes devem aceder ao separador <Conta-corrente> Pagamentos à Segurança Social> Planos Prestacionais> Registrar plano prestacional.

Fonte: Portal da Segurança Social



SEGURANÇA SOCIAL

Criada a medida extraordinária na área do emprego, designada por CONTRATAR

Foi publicado a 28 de maio de 2021, a Resolução do Conselho do Governo n.º 126/2021, que cria a medida extraordinária na área do emprego, designada por CONTRATAR, aprovando o respetivo regulamento.

A conceção desta medida, teve em conta a necessidade de melhorar a ligação entre os apoios à criação de emprego e o emprego efetivamente gerado, bem como estimular, de modo mais eficaz, a qualidade do emprego criado ao abrigo desses mesmos apoios, bem como a necessidade de produzir e fomentar medidas de emprego que visem a empregabilidade face ao atual contexto pandémico extraordinário e especialmente adverso.

Sendo assim, a medida CON-

TRATAR, visa promover e gerar novos postos de trabalho, através da atribuição de um apoio às entidades empregadoras, desenvolvendo-se em duas vertentes:

- CONTRATAR +**, com o apoio à contratação a termo, que abrange contratos a termo certo, a tempo completo, com a duração mínima de um ano;
- CONTRATAR ESTÁVEL**, com o apoio à criação de novos postos, mediante a celebração de contrato de trabalho sem termo e a tempo completo.

A medida CONTRATAR vigora para candidaturas submetidas até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogada, fundamentadamente, por resolução do Conselho do Governo

Regional.

A presente Resolução entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.



 **MANITOU**
HANDLING YOUR WORLD



O PARCEIRO EFICIENTE PARA AS SUAS OBRAS

PERFORMANCE • FIABILIDADE • VERSATILIDADE
A REFERÊNCIA NA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS

VASTA GAMA MÚLTIPLA ESCOLHA

Reunião entre a Direção da AICOPA e o Diretor Executivo da Escola Profissional de Capelas



No passado dia 6 de maio, a Direção da AICOPA reuniu-se com o Diretor Executivo da Escola Profissional de Capelas, Dr. Acir Fernandes Meirelles.

Este encontro, surge no seguimento da reunião com o Secretário

Regional da Juventude, Qualificação Profissional e Emprego, Dr. Duarte Freitas, e teve como objetivo debater a melhor forma de aumentar a mão de obra qualificada na Região, no setor da construção civil.



Direção da AICOPA participa na apresentação do Plano de Recuperação e Resiliência

Teve lugar no passado dia 22 de maio, a apresentação dos traços-gerais do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e o seu impacto nos Açores, apresentação feita pelo Ministro do Estado, da Economia e da Transição Digital, Dr. Pedro Siza Vieira, na presença.

Nesta visita do Ministro do Estado, da Economia e da Transição Digital, ficou ainda formalizada a adesão da Região ao Banco Português de Fomento, o que significa que as empresas da Região Autónoma dos Açores terão acesso aos programas desta instituição.

Constrói o teu Futuro!



A formação profissional é um veículo de valorização pessoal e dá-te a oportunidade de te especializares na área da tua preferência.

O mercado na área da construção, em expansão, precisa de pedreiros, carpinteiros, serralheiros e electricistas.

Investe na tua formação!

PRR
Plano de Recuperação
e Resiliência